Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 34/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 33/2008, de 16 de maio de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1176/08-OPD/GP, datado de 15 de maio de 2008, assinado pelo senhor Nestor Baptista, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Acórdão nº 791/2008 – Primeira Câmara, de 8 de abril de 2008, relativo ao Processo nº 140955/07-TC, da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2006 – Vereador Laurindo Cesa – PSDB, julgando as contas regulares com ressalvas. Ofício datado de 19 de maio de 2008, assinado pelo senhor Marcio A. de Almeida Mello, Gerente Regional e senhor Moacir Roberto Pensin, Gerente Geral do Banco do Brasil, em resposta ao ofício nº 191/2008, de 13 de maio de 2008, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB. Ofício datado de 19 de maio de 2008, assinado pelo senhor Orlando de Jesus, Diretor da Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador, encaminhando relatório de encaminhamentos médicos para atendimento especializado em Curitiba, no período de marco e abril de 2008. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Prefeito Municipal de Pato Branco, Excelentíssimo Senhor Roberto Viganó; e ao Secretário Municipal de Saúde, Flávio Ângelo Ceni; extensiva aos médicos e funcionários do Centro de Saúde e do Pronto Atendimento, bem como aos motoristas das ambulâncias e funcionários da Construtora, parabenizando-os pela construção e inauguração das modernas instalações do Posto de Saúde de Pato Branco. A referida obra foi necessária a qual estava sendo aguardada há muito tempo e neste dia 16 de maio tornou-se uma realidade com a sua solene inauguração, estando presente autoridades federais, estaduais, bem como, de munícipes, somando grande número de pessoas. Lembramos que novas instalações do Posto de Saúde abrirão novos espaços neste local para outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o terreno foi adquirido pela atual administração. Iniciativas desta natureza merecem serem registradas, pois passarão a fazer parte da história deste Município. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento

competente, analise a possibilidade de doar a Justiça Federal o lote nº 5, da quadra nº 381,com área de 967,50m² , situado na esquina da Rua Paraná com Afonso Pena no Bairro Sambugaro, ao lado da Rodoviária Municipal José Cattani. O Executivo pede autorização legislativa para alienar este imóvel, mas ao fazer uma visita constatamos que é um excelente imóvel em ótima localização, que com pequenas adaptações pode servir perfeitamente para a sede da Justiça Federal em nossa cidade, e, além disso, a avaliação mínima para ser leiloado é bem abaixo do preço de mercado praticado nesta parte da cidade. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei de 85/2008, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 75/2008, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. A solicitação da tramitação em regime de urgência faz-se necessária, tendo em vista o lapso temporal existente para a contratação, sendo que o processo está todo pronto, aguardando apenas a aprovação da presente lei a fim de beneficiar mais 50 (cinqüenta) famílias com unidades habitacionais junto ao Conjunto Habitacional Nossa Terra II em nosso Município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente da União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, Senhor Valdir Zanmaria (Rua Tocantins, Edifício São Francisco, 3902-1283, 8802-0912), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para falar sobre as atividades desenvolvidas por esta importante associação. As sessões da Câmara acontecem nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 81/2008, mensagem nº 73/2008 (regime de urgência), que autoriza efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal à entidade municipal (Fundabem - Fundação Patobranquense do Bem Estar do Menor); nº 82/2008, mensagem nº 73/2008 (regime de urgência), que autoriza efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal à entidade municipal. (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); nº 83/2008, mensagem nº 73/2008 (regime de urgência), que autoriza efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal à entidade municipal. (API - Associação Patobranquense dos Idosos); nº 84/2008, mensagem nº 73/2008 (regime de urgência), que autoriza efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal à entidade municipal. (Lar dos Idosos São Vicente de Paulo) e nº 85/2008, mensagem nº 75/2008 (regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações

e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Na seqüência, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do DEM; Nelson Bertani, líder do PDT; Aldir Vendruscolo, líder do PPS; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB e Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 26/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer protetor solar aos servidores públicos municipais que realizam atividades laborais expostos à radiação solar. Retirado de pauta, a pedido do 1º Secretário, Vereador Volmir Sabbi - PT, tendo em vista que faltam documentos, o projeto de lei nº 66/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Protásio Dosciatti. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 162/2007, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que institui o Programa Auto-Emprego - PAE. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário